



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 06/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando o item 2.2 da Portaria PROPPI nº 02, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do Art. 2º da Portaria Proppi nº3/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º As comissões referidas no Art. 1º serão compostas pelos membros indicados nas portarias editadas pela Pró-reitoria de Graduação da UFOP para a mesma finalidade, em vigência no período da realização das bancas, e de acordo com a demanda e disponibilidade para atuação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 25 de julho de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 25/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746469** e o código CRC **04E78A78**.